



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Ofício nº 30/2023/PGM

Vilhena/RO, 7 de fevereiro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6601/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.692,39 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 08/02/2023
Hora 10:09
[Assinatura]





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.604 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.692,39 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na devolução de saldo remanescente do Convênio nº 448/PGE/2021, oriundo de emenda parlamentar da Deputada Estadual Rosângela Donadon, que tinha como objeto a aquisição de veículo para atender o Programa Melhor em Casa. Considerando que o veículo foi adquirido com recursos da respectiva emenda bem como com recursos próprios, totalizando o montante de R\$ 89.000,00. Considerando ainda, a necessidade de empenhamento parcial relativo a valores de exercícios anteriores, referente a rendimento de aplicação financeira, faz-se necessária a abertura do crédito no orçamento.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.601 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.692,39
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 5.692,39 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3330.93.00.00	26320000	Indenizações e Restituições	R\$	5.692,39
---------------	----------	-----------------------------	-----	----------

TOTAL.....	R\$	5.692,39
-------------------	------------	-----------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Indenizações e Restituições” na Ação “Manutenção das Atividades da Saúde” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 5.963/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 5.964/2022 – Revisão do PPA 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de fevereiro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 008/2023 SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 24 de janeiro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro.

Em atendimento a Lei nº 5.944, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Vilhena, Edição nº 3624, de 05 de dezembro de 2022, apresentamos a justificativa circunstanciada para a abertura de créditos orçamentários.

Considerando o cumprimento do objeto do Convênio nº 448/PGE/2021, aquisição de veículo para atender o Programa Melhor em Casa, recurso oriundo de emenda parlamentar da deputada Rosângela Donadon;

Considerando que o veículo foi adquirido com recursos da emenda parlamentar bem como com recursos próprios, totalizando o valor de R\$ 89.000,00;

Considerando a necessidade de empenhamento parcial relativo a valores de exercícios anteriores, referente a rendimento de aplicação financeira, faz-se necessária a abertura do referido crédito adicional ao orçamento 2023;

Destarte, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 001/2023 para que seja elaborado o Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e encaminhamento ao legislativo municipal, para apreciação e deliberação.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 001/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.114-1	6.324,88	0,00	0,00	6.324,88

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Richard Menezes Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7

Elaborado por: Andrea C. Martins

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal - Bairro Jardim América

